



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 175, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

**DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O TERRITÓRIO DO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento da senhora **ZELIDE BOMBARDELLI KLAHOLD**, ocorrido no dia 06/06/2024;

CONSIDERANDO a valorosa contribuição da homenageada no processo de emancipação político administrativa do Município de Campos de Júlio;

CONSIDERANDO o exemplo de cidadã e o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade campo-juliense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade campo-juliense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desse ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável e com notável espírito participativo e de liderança em eventos e projetos sociais;

CONSIDERANDO finalmente que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para promover o bem comum,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por três dias em todo o território municipal, contados dessa data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **ZELIDE BOMBARDELLI KLAHOLD**, que em vida prestou inestimáveis serviços ao Município de Campos de Júlio, como cidadã pioneira e agricultora.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2024.06.07 13:25:10 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio